LEI DE Nº 440, DE 21 DE JANEIRO DE 1974

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E OUTRAS PROVIDENCIAS ."

Á CÃMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA 15" o trecho do loteamento Maracanã, abaixo da Rua 14.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1974.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de planejamento**.**

ZIONAN DE MASCARENHAS.
Diretora de administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro